



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE 2021, NA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Daniela Abrão Mendes de Carvalho, Titular, Adenilson Brito Fernandes, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 18/11/1993.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	18/05/2015	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ADENILSON BRITO FERNANDES	05/11/2018

1.6 Servidores*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CRISTINA MAYUMI GUINOSA	AJ	.	18/04/2005
RAQUEL APARECIDA VALIAS SODRÉ PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/05/2015
NIVALDO GULHOTE	TJ	.	29/06/2015
CINTIA REGINA ZANONI LOPES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/10/2014
ANA LUÍSA COSENSO ANDALÓ	AJ	.	18/04/2018
LEONARDO FERREIRA RIERA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	17/09/2014
CAROLINA DE MARCO CAVA	AJ	CALCULISTA	24/03/2015
JOÃO LUIS SOUZA NERI	TJ	AUXILIAR DE VARA	24/09/2014
TÂMARA SANTANA MARCOS DOS SANTOS	TJ	.	15/01/2016
TATIANA KIAN	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	22/09/2014
RAFAEL DE ASSIS	AJ	.	27/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara***(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	10	10	10	10	0	40 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	2	2	2	2	3	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 10 (dez) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário, de segunda a quinta feira, totalizando 40 (quarenta) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	04/11/21	32	2	10/11/21	38	122

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/11/21	38	3	-	-	-	10/11/21	38	2	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/12/21	61	96				25/10/21	22	21			

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 63a Vara		189	315
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199
<i>Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147
2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289

4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 63a Vara		279	624	27	18
Média do Foro		728	895	238	96
Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 63a Vara	2020	1.646	26	1.672	1.432	436	1.561	1.251
São Paulo - 63a Vara	2021	1.234	27	1.261	1.513	235	1.218	1.095
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127

Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098
--------------------	------	-----	---	-------	-----	-----	-----	-------

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 63a Vara	2020	421	2306	6	3	1357	729	1206	2303	3509
São Paulo - 63a Vara	2021	294	576	0	1	605	441	634	829	1463
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1898	8,15%
2020	1646	-13,28%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14(quatorze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001444-45.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1001433-16.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001441-90.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001445-30.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001446-15.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001447-97.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001449-67.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001453-07.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001450-52.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001451-37.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001452-22.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001454-89.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001455-74.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001456-59.2021.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	115
	Aguardando encerramento da instrução	107
	Aguardando prolação de sentença	13
	Aguardando cumprimento de acordo	169
	Com sentença aguardando finalização na fase	691
	Subtotal	1.095
Liquidação	Pendentes de liquidação	74
	Liquidados aguardando finalização na fase	23
	No arquivo provisório	41
	Subtotal	138
Execução	Pendentes de execução	634
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	139
	No arquivo provisório	829
	Subtotal	1.602
Total		2.835

Observação: Dados de 31.8.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	15
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	13
Total	33
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000093-37.2021.5.02.0063	12/4/2021	
1000210-28.2021.5.02.0063	16/4/2021	
1000235-41.2021.5.02.0063	3/8/2021	
1000235-41.2021.5.02.0063	3/8/2021	
1000235-41.2021.5.02.0063	20/8/2021	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000266-25.2019.5.02.0033	29/11/2019	
1000266-25.2019.5.02.0033	29/11/2019	
1000326-34.2021.5.02.0063	30/7/2021	
1000503-95.2021.5.02.0063	31/8/2021	
1000930-92.2021.5.02.0063	23/8/2021	
1000930-92.2021.5.02.0063	23/8/2021	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000962-97.2021.5.02.0063	20/8/2021	
1000962-97.2021.5.02.0063	23/8/2021	ADENILSON BRITO FERNANDES
1001135-58.2020.5.02.0063	11/5/2021	
1001218-74.2020.5.02.0063	12/4/2021	
1001563-40.2020.5.02.0063	2/8/2021	
1001666-47.2020.5.02.0063	13/4/2021	
1001669-02.2020.5.02.0063	13/4/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	51
Cartas Precatórias devolvidas	59
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.8.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/10/2021, constavam 30 (trinta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001848-67.2019.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/03/2021 15:37:51
1001549-90.2019.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/03/2021 11:47:08
0000207-03.2015.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 13:11:15
1001091-09.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2020 10:44:48
0001464-34.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 15:36:59
1001604-41.2019.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 15:27:10
0002160-41.2011.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 15:33:37
1000938-06.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/06/2021 13:45:44
1000126-27.2021.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/04/2021 08:27:28
1000398-21.2021.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/06/2021 10:20:53
1000535-37.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2021 12:22:42
1000332-41.2021.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/06/2021 11:41:27
1001400-60.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 13:23:05
1000213-17.2020.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2021 18:15:22
0011000-45.2008.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 12:23:58
0000910-02.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 11:47:26
0005400-14.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 18:28:08
0009200-50.2006.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 17:15:30
0186600-27.2001.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 09:48:56
0001266-60.2014.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 11:16:42
0000608-07.2012.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 16:00:44

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000717-89.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 10:20:26
0000248-04.2014.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 12:59:57
0001872-25.2013.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2018 10:41:58
0002428-32.2010.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 08:25:53
0001019-45.2015.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 18:08:03
1001497-31.2018.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2019 11:34:57
1001004-20.2019.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/04/2021 20:58:51
1001159-23.2019.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/03/2021 11:47:08
1001510-93.2019.5.02.0063	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/06/2021 08:25:53

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	56	117	112
o encerramento da instrução	48	186	176
a prolação da sentença	49	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	398	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.629	1.228	999

Ente Público	1.951	1.869	1.436
--------------	-------	-------	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.331	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 63a Vara	2020	1432	250	17,46%
São Paulo - 63a Vara	2021	1513	304	20,09%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 63a Vara	2020	177	1646	1432	21,45%
São Paulo - 63a Vara	2021	436	1234	1513	9,40%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%

Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 63a Vara	2020	1213	421	2306	-41,13%
São Paulo - 63a Vara	2021	1206	294	576	61,60%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	8,07	376	101	3	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	1,72	1050	143	34	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		1	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	14,33	416	109	5	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	2,5	1087	186	2	0
ISABEL CRISTINA GOMES		1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	6	6
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)

10.3 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	122	0	43	0	1	0	162
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	81	0	42	0	0	0	122
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	7	0	7
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	4	2	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	12	0	12

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	

ADENILSON BRITO FERNANDES	0	0	277	0	0	0	277
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	1	3
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	1	0	333	0	0	0	335
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	4	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	3	4
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	18	0	0	0	18
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	3	2	5

Observação: Dados até 31.8.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º

Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°

A 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,2508**, que indica que a Unidade está na **5ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1145	
Acordos vencidos	5	30/09/2021 01:09:17
Aguardando apreciação pela instância superior	578	09/06/2016 09:49:43
Aguardando audiência	56	14/08/2021 08:54:33
Aguardando cumprimento de acordo	154	02/09/2018 20:06:22
Aguardando final do sobrestamento	7	08/04/2021 08:40:18
Aguardando prazo	270	16/08/2021 08:31:51
Análise	10	26/09/2021 19:00:37
Apreciar dependência	7	01/10/2021 14:10:40
Assinar decisão	3	02/10/2021 10:02:44
Assinar despacho	1	01/10/2021 20:06:28
Cartas devolvidas	5	21/01/2020 11:45:10
Conclusão ao magistrado	1	02/10/2021 09:58:06
Elaborar sentença	36	21/06/2021 13:59:53
Escolher tipo de arquivamento	3	26/09/2021 01:02:05
Recebimento de instância superior	2	01/10/2021 12:43:01
Triagem Inicial	7	01/10/2021 11:53:54
Liquidacao	99	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	10/04/2018 07:17:17
Aguardando cumprimento de acordo	4	08/12/2020 10:05:34
Aguardando final do sobrestamento	1	16/08/2021 19:04:03

Aguardando prazo	82	10/08/2021 15:27:05
Análise	1	01/10/2021 13:03:03
Assinar decisão	2	02/10/2021 11:09:59
Execução	1080	
Acordos vencidos	1	25/09/2021 01:47:14
Aguardando apreciação pela instância superior	263	04/10/2016 17:00:25
Aguardando cumprimento de acordo	44	24/09/2019 11:07:20
Aguardando final do sobrestamento	6	20/11/2020 16:02:20
Aguardando prazo	523	26/07/2021 11:05:44
Análise	127	02/08/2021 11:57:25
Assinar decisão	5	01/10/2021 18:55:02
Assinar despacho	6	02/10/2021 10:46:36
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	02/10/2021 10:20:56
Assinar sentença	1	01/10/2021 19:39:04
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 11:06:46
Cumprimento de Providências	97	23/04/2020 11:09:29
Arquivado	14204	
Arquivo	5450	16/02/2020 16:17:03
Arquivo definitivo	6641	09/12/2015 13:53:01
Arquivo provisório	1592	11/01/2016 18:44:24
Cartas devolvidas	521	27/01/2016 09:47:57
Total geral	16528	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 30 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 63a Vara

Referência: 31/08/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	116,67%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,45%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	43,01%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.

235,38%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:28/09/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001434- 98.2021.5.02.0063	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 10/11/2021, consoante despacho de 01/10/2021, id. f431d26.</p> <p>Último andamento: Em 04/10/2021, id. b6a66b5, expedição de mandado de citação da reclamada.</p>	- Não há.
1001237- 46.2021.5.02.0063	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/10/2021, conforme audiência realizada em 30/09/2021, id.733fee5.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 05/10/2021, juntada de razões finais pelo autor.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000917- 30.2020.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/02/2021, id. afc8da3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 27/07/2021, id.91487d6 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, porém não houve a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Frutífera a penhora através do SISBAJUD em desfavor do sócio incluído.</p> <p>Expedida carta precatória para ciência do sócio executado do bloqueio efetuado.</p> <p>Último andamento: Em 14/09/2021, id.4cb8db9, comprovante da distribuição da carta precatória perante o Juízo Deprecado.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p align="center">1001303- 65.2017.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/06/2021, id.7f3acb0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Não houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 13/07/2021,</p>	<p>- Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior nos termos do art.108, "I", da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>id.60545d8.</p> <p>Foi registrado o movimento de "conclusos os autos para julgamento da ação incidental na execução" no PJe.</p> <p>Em 23/07/2021, id.6d7bc17, julgados improcedentes os embargos à execução.</p> <p>Decisão de encerramento da execução em 05/10/2021, id.36f7e49.</p> <p>Último andamento: Em 05/10/2021, id.1a86058, intimação dos valores a serem liberados e da sentença de extinção da execução.</p>	
<p>1001455- 11.2020.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/08/2021, id. b814c31, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Utilizado o convênio SISBAJUD que resultou negativo.</p> <p>Último andamento: Em 01/10/2021, id. e79de4c, o reclamante foi intimado para impulsionar a execução, sob pena de arquivamento.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais nos termos do art.26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1001551- 26.2020.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 13/05/2021, id.11640d5.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP e foram utilizados regularmente.</p> <p>Logrou-se êxito em encontrar imóvel da executada através do convênio ARISP.</p> <p>O 12º Registro de Imóveis foi oficiado para indicar o endereço do completo de imóvel a ser penhorado.</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 17/09/2021, id.0a3cf2e, intimação da executada de que o depósito na conta do patrono do reclamante não apresenta valor suficiente para quitar a execução.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que não existem processos na tarefa "Remeter ao 2º Grau" em 04/10/2021.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000779- 05.2016.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/10/2019, id.89fa174, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 23/01/2020.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 10/12/2019, id.c996120, intimação da expedição de certidão falimentar para habilitação no juízo competente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro dos devedores no BNDT. - Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
<p align="center">1001422- 89.2018.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 17/01/2019, id.472fa70.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Regularizar o registro do devedor no BNDT. - A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Indeferida a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica porquanto por falta de documentação.</p> <p>Os autos foram arquivados em 09/10/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 23/10/2019, id. b0d0d2a, requerimento de penhora de bens da executada.</p>	<p>precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>- Apreciar requerimento do reclamante.</p>
<p>1001150- 66.2016.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 10/04/2017, id.3de7b68.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CDT, CENSEC e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Expedido mandado de penhora de imóvel em Guararema.</p> <p>O oficial de justiça não conseguiu identificar o lote a ser penhorado.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 23/08/2019, id. adb7ca9.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 30/09/2019.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 25/09/2019, id. d64a195, edital de ciência à reclamada de arquivamento provisório do feito.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1000574- 73.2016.5.02.0063</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 27/06/2016, id. e05320b.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS, CDT e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 03/07/2019, id.5642096.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 17/09/2019.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 17/09/2019, id.83a946d, edital de ciência à reclamada de arquivamento provisório do feito.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/10/2021.

Havia 119 (cento e dezenove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0129300-44.2000.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0202400-90.2004.5.02.0063	25/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
0147700-09.2000.5.02.0063	25/06/2004 00:00:00	25/06/2004 00:00:00
0000910-02.2013.5.02.0063	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0002613-31.2014.5.02.0063	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0005000-29.2008.5.02.0063	30/10/2018 00:00:00	22/11/2018 00:00:00
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0000248-04.2014.5.02.0063	04/10/2019 00:00:00	22/10/2019 00:00:00
0000458-26.2012.5.02.0063	11/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0000608-07.2012.5.02.0063	30/03/2020 00:00:00	04/05/2020 00:00:00
0000207-03.2015.5.02.0063	22/06/2020 00:00:00	25/06/2020 00:00:00
0001464-34.2013.5.02.0063	15/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
1001745-31.2017.5.02.0063	21/09/2020 00:00:00	28/09/2020 00:00:00
1000286-91.2017.5.02.0063	27/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
1001632-77.2017.5.02.0063	22/01/2021 00:00:00	05/02/2021 00:00:00
0000722-09.2013.5.02.0063	08/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0011000-45.2008.5.02.0063	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0266600-67.2008.5.02.0063	13/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0137800-26.2005.5.02.0063	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0171000-24.2005.5.02.0063	06/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0068400-56.2004.5.02.0063	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0212000-38.2004.5.02.0063	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0026100-11.2006.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0216700-86.2006.5.02.0063	03/09/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
0251800-73.2004.5.02.0063	09/09/2015 00:00:00	07/10/2015 00:00:00
0002452-89.2012.5.02.0063	03/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0003200-29.2009.5.02.0063	03/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0258500-65.2004.5.02.0063	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0021500-10.2007.5.02.0063	19/02/2016 00:00:00	06/04/2016 00:00:00
0153500-71.2007.5.02.0063	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0105000-03.2009.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0000313-04.2011.5.02.0063	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0119500-79.2006.5.02.0063	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0044200-97.1995.5.02.0063	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0067100-20.2008.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0124200-30.2008.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0158100-72.2006.5.02.0063	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0143000-09.2008.5.02.0063	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0004200-64.2009.5.02.0063	22/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002224-51.2011.5.02.0063	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0001496-10.2011.5.02.0063	06/02/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0266600-67.2008.5.02.0063	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0002921-04.2013.5.02.0063	13/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
1001192-18.2016.5.02.0063	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
1001830-51.2016.5.02.0063	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000587-04.2018.5.02.0063	06/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001016-05.2017.5.02.0063	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0000012-81.2016.5.02.0063	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1001909-30.2016.5.02.0063	19/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001947-08.2017.5.02.0063	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0072500-78.2009.5.02.0063	16/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00
0009200-50.2006.5.02.0063	02/06/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0113100-98.1996.5.02.0063	28/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0206300-96.1995.5.02.0063	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
1000056-20.2015.5.02.0063	06/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0009000-38.2009.5.02.0063	14/04/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0145500-19.2006.5.02.0063	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0025800-78.2008.5.02.0063	28/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0130200-17.2006.5.02.0063	19/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0112300-26.2003.5.02.0063	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0112300-26.2003.5.02.0063	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0191200-81.2007.5.02.0063	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0059000-76.2008.5.02.0063	31/05/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0000305-61.2010.5.02.0063	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0052500-57.2009.5.02.0063	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0000610-40.2013.5.02.0063	22/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
1001123-78.2019.5.02.0063	24/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1001716-10.2019.5.02.0063	09/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1000682-97.2019.5.02.0063	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0005400-14.2006.5.02.0063	02/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0105900-20.2008.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0251500-38.2009.5.02.0063	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0001019-45.2015.5.02.0063	09/10/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0223900-23.2001.5.02.0063	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0000717-89.2010.5.02.0063	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0002384-13.2010.5.02.0063	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0179300-38.2006.5.02.0063	10/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0061300-79.2006.5.02.0063	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0274000-98.2009.5.02.0063	08/05/2019 00:00:00	24/05/2019 00:00:00
0218600-02.2009.5.02.0063	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
1002232-98.2017.5.02.0063	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0002416-42.2015.5.02.0063	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001378-92.2015.5.02.0063	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0002172-84.2013.5.02.0063	22/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00

0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0001684-95.2014.5.02.0063	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0002271-25.2011.5.02.0063	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0000726-46.2013.5.02.0063	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0001056-14.2011.5.02.0063	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0118000-70.2009.5.02.0063	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
0001345-73.2013.5.02.0063	18/11/2020 00:00:00	02/03/2021 00:00:00
0001684-66.2012.5.02.0063	10/02/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000222-18.2016.5.02.0063	12/04/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0002623-75.2014.5.02.0063	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1001598-39.2016.5.02.0063	07/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0157200-84.2009.5.02.0063	12/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0260600-27.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0124000-91.2006.5.02.0063	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1001414-49.2017.5.02.0063	16/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
1000565-77.2017.5.02.0063	01/03/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0179500-79.2005.5.02.0063	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0213400-19.2006.5.02.0063	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0000241-12.2014.5.02.0063	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0000241-12.2014.5.02.0063	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0098700-30.2006.5.02.0063	28/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **09/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 05 (cinco) na fase de conhecimento e 05 (cinco) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/07/2020 x 03/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	32 dias	38 dias (há apenas 03 auds marcadas) (10/11/2021)
Instrução (art.28, inciso VI IV da CNC) 120 dias	67 dias	32 dias (há apenas 02 auds marcadas) (04/11/2021)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	38 dias (10/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	25 dias	38 dias (há apenas 02 auds marcadas) (10/11/2021)
Julgto sem cls sent (96 processos)	-	61 dias (03/12/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e

judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem apazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/10/2021

A teor do item 3.4, da Ata, havia 14 processos na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **09/10/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **09/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **36 (trinta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, à correta baixa das Cartas Devolvidas no sistema PJE, conforme consta do item 17 desta Ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade

Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000720-08.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes Daniela Abrão Mendes de Carvalho, Titular, Adenilson Brito Fernandes, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Assistente de Diretor(a) de Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tatiana Kian, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias.

Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional